



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.250
de 24 de maio de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

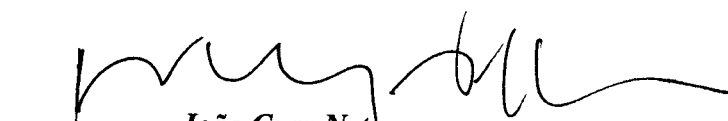
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ELIAS JOAQUIM**", a Rua "F" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

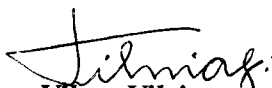
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas